

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2024, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002-2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 – Centro, Mutuípe-BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob no. 13.460.332/0001-09, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 05.312.927-03 e inscrito no CPF sob nº 870.101.355-68, residente domiciliado na Rua João Sousa, nº 16 – bairro da Jaqueira - CEP: 45480000 – Mutuípe – BA.

CONTRATADO: **EDVALDO LIMA 67755259587**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.098.538/0001-09, com endereço comercial na Rua Landulfo Alves, 89 B, Centro, Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP: 44.571-380, representado neste ato pelo Sr. **EDVALDO LIMA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 677.552.597-87, residente e domiciliado no bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus – Bahia, Brasil.

OBJETO: Prestação de serviços com a veiculação de matérias jornalísticas de publicidade e propaganda em jornal impresso de grande circulação na região, nos atos administrativos e matérias de interesse público da Câmara Municipal de Mutuípe-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VALOR: Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual do **CONTRATO** passará de R\$ 36.000,00 (**trinta e seis mil reais**), para R\$ 37.440,00 (**trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais**), inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal do **CONTRATO**, passará a ser R\$ 3.120,00 (**três mil e cento e vinte reais**).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01 Câmara Municipal de Mutuípe.

2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

JESULINO SANTOS JUNIOR
– Presidente da Câmara Municipal –

